

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SEMDH	
Responsável pela Demanda: CAMILA LIRA	Matrícula: 186.306-1
E-mail: solicitacao.admsemdh@gmail.com	Telefone: 83 99815-1346
HISTORICO DE VERSÕES	
DATA DE CRIAÇÃO	07/03/2026
DATA MODIFICAÇÃO	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BELICHES. por dispensa de licitação, através do artigo 75, II da lei 14.133.Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.
<p>A contratação do serviço de confecção de beliches em madeira destina-se a atender às necessidades da Casa Abrigo localizada no município de Sousa – PB, equipamento responsável pelo acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>A utilização de beliches possibilita melhor aproveitamento do espaço físico dos dormitórios, ampliando a capacidade de acomodação do abrigo e garantindo maior organização e funcionalidade dos ambientes. A confecção em madeira sob medida também se justifica pela necessidade de adequação às dimensões dos quartos e pela maior durabilidade e resistência do mobiliário.</p> <p>Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de acolhimento, contribuindo para o pleno funcionamento da Casa Abrigo e para a qualidade do atendimento prestado às pessoas assistidas.</p>

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA



SMHPRC202600066V01





ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE SOLICITADA
94762 - SERVIÇO pessoa jurídica. O detalhamento do serviço está especificado em termo de referência.	0	0	0	1	A definição da quantidade de 08 (oito) beliches decorre da necessidade de adequação da estrutura de acomodação da Casa Abrigo localizada no município de Sousa – PB, considerando a capacidade de atendimento do equipamento e a organização dos espaços destinados ao acolhimento.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega: 25 DE MARÇO 2026.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	10001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5296
Elemento de Despesa	339039

7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

() Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.

(X) Constam Parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.



() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A presente contratação não consta integralmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 desta Secretaria, tendo em vista que o planejamento inicialmente registrado contemplava a **aquisição de beliches como produto pronto**. No entanto, durante a execução das atividades e análise das necessidades do equipamento público, verificou-se que os modelos disponíveis no mercado, adquiridos como produto acabado, **não apresentaram a qualidade e resistência adequadas para o uso contínuo nas unidades de acolhimento**, especialmente considerando o caráter intensivo de utilização do mobiliário.

Diante dessa constatação, identificou-se como solução mais adequada a **contratação de serviço de confecção de beliches em madeira sob medida**, possibilitando maior robustez estrutural, melhor durabilidade e adaptação às dimensões dos dormitórios da Casa Abrigo.

Assim, embora a demanda por beliches esteja prevista no planejamento anual, houve apenas **adequação da forma de contratação**, passando de aquisição de produto para **contratação de serviço especializado para fabricação do mobiliário**, com o objetivo de garantir melhor qualidade, maior vida útil dos bens e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, trata-se de **não inclusão parcial no PCA quanto à forma de contratação**, permanecendo alinhada à necessidade originalmente planejada de disponibilização de beliches para as unidades de acolhimento desta Secretaria.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa,

CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA ALMEIDA
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 186.306-1

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa,

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

